

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DO BANESTES S.A. –
BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE
FEVEREIRO DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

Às 14 horas do dia vinte e quatro de fevereiro de 2025, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Princesa Isabel, n.º 574, 9º andar, Bloco B, Centro, Edifício Palas Center, realizou-se a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** do Conselho Fiscal do Banestes S.A., com a presença dos Conselheiros efetivos, Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza, Eliseu José Fidêncio, Murilo de Campos Cuestas e Tamires Endringer Depes, e da Conselheira Suplente Dâmaris Rafaela Rizzi Mação Perozini. **MESA:** Tamires Endringer Depes, Presidente; Simone Xavier Noronha, Secretária. **PAUTA:** (i) Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas (BRGAAP) e Demonstrações Consolidadas em IFRS do Banestes - Exercício 2024; (ii) Relatório do Conglomerado Prudencial (RCP) do Banestes – Segundo Semestre de 2024; e (iii) Destinação do Lucro Líquido do Banestes S.A. - Exercício 2024. **DELIBERAÇÕES: I. Examinou** o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas (BRGAAP) e Demonstrações Consolidadas em IFRS do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo, correspondentes ao exercício de 2024, compreendendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Notas Explicativas, acompanhados dos Relatórios da KPMG Auditores Independentes Ltda. sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas; do Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria deste Banco; e do Comentário sobre o comportamento das projeções empresariais. Após análise das matérias, este Conselho Fiscal emitiu Parecer, parte integrante desta Ata, opinando favoravelmente à inteira aprovação dos documentos pelos acionistas da Sociedade, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária – AGO de 2025. Registra-se que os itens acima serão utilizados para elaboração do Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP, em atendimento ao disposto no artigo 22 e 30 da Resolução CVM n.º 80, de 29/03/2022, e que referidas informações serão divulgadas nos sites do Banestes S.A., do Banco Central do Brasil, e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. **II. Examinou** o Relatório do Conglomerado Prudencial (RCP) do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo referente ao 2º semestre de 2024, elaborado em atendimento à Resolução CMN n.º 4.911, de 27/05/2021, compreendendo o Demonstrativo da Posição Patrimonial, o Demonstrativo de Resultados Abrangentes, o Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido, a Relação dos Eventos de Aquisição, Vendas e Reestruturações Societárias, o Desdobramento do Resultado em Itens Recorrentes e Não Recorrentes, a Descrição de Outros Eventos Relevantes, e o Relatório da Asseguração Razoável do Auditor Independente. A matéria foi objeto de deliberação pela Diretoria, Voto DIRIF n.º 005/2025, e pelo Conselho de Administração do Banestes, Voto RCA n.º 018/2025, em reuniões realizadas em 24/02/2025, tendo sido objeto de deliberação pelo Comitê de Auditoria. **III. Analisou** o teor do Voto DIRIF n.º 002/2025, deliberado na reunião de Diretoria de 17/02/2025, referente às proposições a serem submetidas aos acionistas, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária – AGO de 2025, a ser realizada em 25/04/2025, conforme segue: (i) que o Lucro Líquido apresentado por esta Sociedade no exercício encerrado em 31/12/2024, no valor de R\$ 392.487.112,26 (trezentos e noventa e dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e doze reais e vinte e seis centavos), tenha a destinação prevista, em conformidade com os artigos 81, 83 e 85 do Estatuto Social deste Banco, a saber: Reserva Legal: R\$ 19.624.355,61 (dezenove milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos); Reserva Estatutária para Margem Operacional: R\$ 222.685.011,80 (duzentos e vinte e dois milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, onze reais e oitenta centavos). Registra-se que em

função da alteração do artigo 178, da Lei nº 6.404/76, pela Lei nº 11.941/09, em que as companhias são obrigadas a destinar todo o valor existente no final do semestre/exercício na conta de Lucros Acumulados, foi transferido o valor de R\$ 1.520.841,85 (um milhão, quinhentos e vinte mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), referente à realização, por depreciação líquida dos respectivos impostos (IRPJ e CSLL); Juros sobre o Capital Próprio - JCP: R\$ 86.400.000,00 (oitenta e seis milhões, e quatrocentos mil reais). Os Juros sobre o Capital Próprio foram imputados ao valor dos dividendos obrigatórios, conforme estabelece o art. 9º, da Lei nº 9.249/95 na forma divulgada ao mercado, “*ad referendum*” da AGO/2025; Juros Sobre o Capital Próprio - Intermediários: R\$ 65.298.586,70 (sessenta e cinco milhões, duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta centavos); (ii) que o pagamento dos Proventos no valor de R\$ 151.698.586,70 (cento e cinquenta e um milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), relativos ao exercício de 2024, seja submetido para homologação em AGO da Sociedade, sendo: a) o valor de R\$ 86.400.000,00 (oitenta e seis milhões e quatrocentos mil reais) distribuídos como Juros sobre o Capital Próprio - Mensal e pagos aos acionistas na forma de JCP mensal no período compreendido entre março de 2024 e fevereiro de 2025; e b) o valor de R\$ 65.298.586,70 (sessenta e cinco milhões, duzentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) como JCP intermediários do 1º e 2º semestre sendo R\$ 29.123.981,24 (vinte e nove milhões, cento e vinte e três mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos) como JCP Intermediários referente ao 1º semestre de 2024, realizado no dia 22/07/2024, e R\$ 36.174.605,46 (trinta e seis milhões, cento e setenta e quatro mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e seis centavos) como JCP Intermediários referente ao 2º semestre de 2024, realizado no dia 20/12/2024; (iii) que a participação dos Empregados no Lucro seja a estabelecida pela Convenção Coletiva de Trabalho, celebrada entre a Federação Nacional dos Bancos - FENABAN e os respectivos Sindicatos dos Bancários e no Acordo Coletivo celebrado entre o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Espírito Santo - SEEB-ES e o Banestes S.A. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, lavrando-se esta Ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada. Vitória (ES), 24 de fevereiro de 2025. **(a.)** Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza, Eliseu Fidêncio, Murilo de Campos Cuestas e Tamires Endringer Depes, Conselheiros Efetivos, e Dâmaris Rafaela Rizzi Mação Perozini, Conselheira Suplente. **PARECER DO CONSELHO FISCAL** Declaramos ter examinado os Relatórios da Administração e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas (BRGAAP) e Demonstrações Financeiras Consolidadas em IFRS, bem como as Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP do Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, relativas ao exercício de 2024, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas, o Comentário sobre o Comportamento das Projeções Empresariais e o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras, sem ressalvas. Somos de parecer favorável à aprovação dos referidos documentos. Vitória (ES), 24 de fevereiro de 2025. **(a.)** Alaimar Ribeiro Rodrigues Fiuza, Eliseu Fidêncio, Murilo de Campos Cuestas e Tamires Endringer Depes, Conselheiros Efetivos, e Dâmaris Rafaela Rizzi Mação Perozini, Conselheira Suplente. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. (Certifico o registro em 07/04/2025, 07:16, sob n.º 20250389878. Protocolo: 250389878 de 04/04/2025. Código de Verificação: 12505799112. Paulo Cezar Juffo – Secretário-Geral)

Silvio Henrique Brunoro Grillo
Diretor de Relações com Investidores e de Finanças